




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS/MG**  
**CNPJ: 18.242.800/0001-84**

**ATA 02 - SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Processo Licitatório Nº 160/2024 - Pregão Presencial Nº 023/2024**  
**Art. 28, Inciso I da Lei 14.133/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA DE CARVALHÓPOLIS-MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Aos oito dias do mês de novembro de 2024, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, situada na Rua João Norberto de Lima, nº 222 - Centro, reuniu-se o Agente de Contratação e Pregoeiro, Sr. Wilson Barbudo Soares Neto, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta pelos servidores Gabriell Félix Dutra, Carla Laene Ribeiro e Fabrício Lucas de Carvalho, designados pela Portaria Nº 1.512, de 30 de outubro de 2024. A reunião teve como objetivo dar prosseguimento ao certame, considerando os resultados obtidos na sessão do dia vinte e três de outubro, dos quais, após averiguações e levantamentos, constatou-se que as empresas PORTINARI TRACTOR PECAS LTDA e AUTO PEÇAS G.L EIRELI estavam inabilitadas para contratar com o município. Foram convocadas as demais empresas remanescentes para apreciar e analisar os lances de preços previamente lançados e as documentações de habilitação apresentadas no âmbito do Pregão Presencial nº 160/2024, regido pela Lei nº 14.133/21 e pelo Edital correspondente. Compareceram à sessão as seguintes empresas interessadas: *AUTO MAIS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 18.163.930/0001-21, representada pelo Sr. ALESSANDRO BARBOSA, portador do CPF nº: 055.359.326-98; e OFICINA DO NENE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.822.928/0001-45, representada pela Sr.ª DYOVANETE PAMELA MAGUELNISKY, portadora do CPF nº: 086.610.009-12.* Os demais lances, conforme ordem de classificação das empresas, foram analisados. Procedeu-se à abertura do envelope Nº 2 – “Documentações” das empresas que apresentaram os lances mais vantajosos, sendo: OFICINA DO NENE LTDA. Após análise de suas documentações e apresentando conformidade com o edital as empresas foram consideradas habilitadas. Os demais representantes optaram por não solicitar recurso. O referido certame será apresentado à autoridade superior para a devida homologação, autorizada nos termos da Lei. A presente Ata de Sessão será publicada em sítio oficial deste poder executivo. As empresas serão convocadas para assinar o presente Termo Contratual. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Pregoeiro deu por encerrada a sessão. Eu, Gabriell Félix Dutra, lavrei a presente ata, que, após leitura e sendo considerada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

  
**WILSON BARBUDO SOARES NETO**  
Agente de Contratação e Pregoeiro



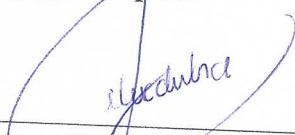






**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS/MG**  
**CNPJ: 18.242.800/0001-84**

**Equipe de apoio:**

  
\_\_\_\_\_

Gabriell Félix Dutra  
Membro da Comissão Permanente de Licitações


  
\_\_\_\_\_

Fabrício Lucas de Carvalho  
Membro da Comissão Permanente de Licitações

  
\_\_\_\_\_

Carla Laene Ribeiro  
Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Licitantes:**

  
\_\_\_\_\_

Empresa: AUTO MAIS COMERCIO DE PEÇAS E  
SERVICOS LTDA EPP  
CNPJ: 18.163.930/0001-21  
Representante: ALESSANDRO BARBOSA

  
\_\_\_\_\_

Empresa: OFICINA DO NENE LTDA  
CNPJ: 26.822.928/0001-45  
Representante: DYOVANETE PAMELA  
MAGUELNISKY

